

### Vozes da Cidade

**Candê**  
O prêmio de viagem Clotis Graciano tem num trem da Freguesia para a Itália quando encontraram, no corredor do wagon-lit, um italiano que lhes disse: — Os senhores vão à Itália? Que horror! Então não sabem? Lá está-se matando, roubando, pilhando, esfolando a torto e a direito!...  
Tão bem falou o italiano que Portinari e Graciano arrepiaram-se. O italiano ofereceu-se para ficar com as passagens. Depois de saltarem numa estação da fronteira os dois perceberam que haviam caído no "conito". Muito encolados, compraram outras passagens e tomaram o trem da noite seguinte.

\*\*\*

Até chegar a Florença, Portinari mandou investigar as origens de sua família, para ver se descobria algum nobre entre os avós. Coisa de acadêmicos a árvore genealógica.

\*\*\*

Está reaberto o jogo em Teresopolis. Dizem os empresários do Hotel Higino que por ordem do delegado Lupercio. O pior é que eles dizem que entraram em acordo com o Governo do Estado, de modo a reabrir também, praticamente, o Jorral e Quitandinha. Talvez o jeito seja demolir as pedras.

\*\*\*

Quem conhece o governador Euzébio de Almeida e o governador Euzébio de Almeida sabe que não faz isso por dinheiro. Então, por que faz isso?

\*\*\*

O deputado Norberto Faer vai apoiar, em São Paulo, a candidatura do engenheiro Prestes Maia. JOSE DO RIO

**Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.**  
SESSENTA ANOS DE BONS SERVIÇOS



**ISTO É CASCADURA**  
As obras da rua Coronel Rangel parecem não ter mais fim, prejudicando todo o tráfego e amargurando a vida dos moradores de Jacarepaguá. — (LER TEXTO NA 2.ª PÁGINA)

### MILITARISMO ENTRE OS MILITARES

Artigo de CARLOS LACERDA - Hoje na página 4

# Confusão na porta do goal

## Adiar ou não-eis a questão no PSD

**Canrobert só sai se for na certa — Jobim faz incisiva declaração — Agamenon desconhece a candidatura militar — Ademar adia — Dutra viaja**

Hoje, véspera da reunião do PSD, a sucessão ainda continua em suspense, aguardando o pronunciamento da última corrente partidária de entendimento que ainda não se pronunciou sobre a candidatura do sr. Afonso Pena Jr.

Apesar da reunião de ontem em casa do sr. Cirilo Jr., da qual participaram alguns dos líderes daquele partido, persiste a desorientação entre os dirigentes.

Dividido, sub-dividido, acessível a todas as manobras e golpes, possuindo alas dutristas, nereuistas, mais e menos queremistas, grupos que trabalham, sinceramente, pela candidatura Canrobert e grupelhos que fingem buscar a este objetivo, está o ex-partido majoritário transformado numa babel e, como tal, impossibilitado de decidir, pois cada facção exprime-se em idioma diferente.

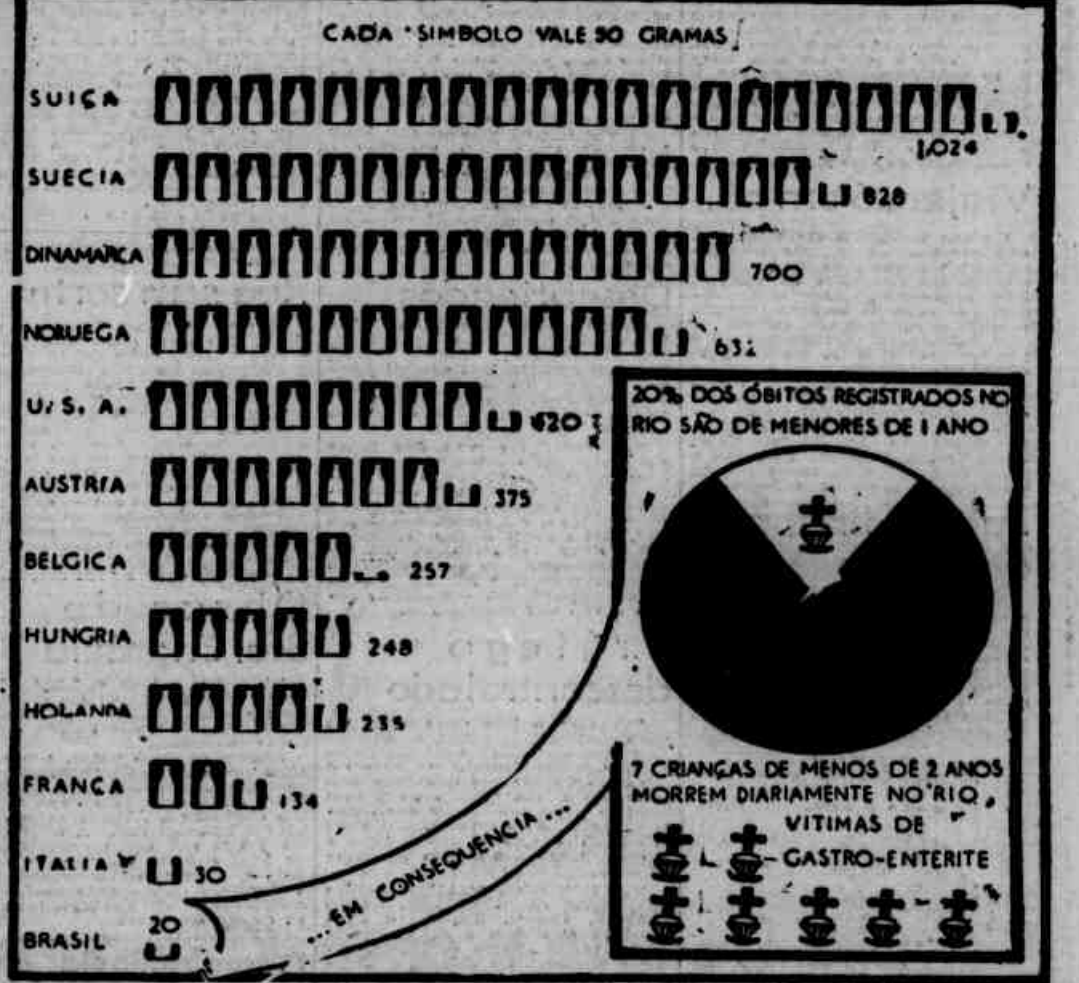
**ADIAMENTO**

Das várias hipóteses surgidas em torno do pronunciamento do PSD a única que nem se admitia fosse, sequer, formulada era a do adiamento da reunião, já remarcada para o dia 30. Entretanto, a partir da chegada ao Rio do sr. Pedro Aleixo e do peremptório discurso de pacificação do Governador Milton Campos, alguns jornais começaram a insinuar a possibilidade do adiamento da decisão partidária. Agora já se fala, abertamente, que nada vai sair do encontro da noite de amanhã. Não tendo o sr. Getúlio dado uma resposta positiva e clara o PSD pretende continuar na espera, pois, sem o pronunciamento do ex-ditador os majoritários nada podem fazer nem decidir. Salvo se se dispuserem a marchar com candidato extrapartidário, isto é, com o sr. Pena Jr., que já conta com o apoio das duas outras grandes correntes nacionais: PSD e PR.

**Descoberta de Lira:**

**CURITIBA FOI MENOR E SERÁ MAIOR**

Em discurso pronunciado em nome do general Dutra, em Curitiba, o "professor" Pereira Lima, entre outras coisas disse: "Curitiba de agora, se é muito maior que a de quando, é muito menor que a de futuro".



## BENTO BRAGA QUER MAIS 5 CONTOS

**UDN amoitada**

A UDN continua silenciosa. O sr. Prade Kelly, mantendo-se no seu ponto: extrapartidário com Pena, ou partidário com o Brigadeiro.

A candidatura do Brigadeiro é uma ameaça constante sobre a cabeça de general Dutra, que não quer ver nem pintadas nas paredes. Sobre tudo porque, se o general Dutra insistir no general Canrobert, não havendo mais do que Canrobert e o Brigadeiro em campo, o sr. Getúlio Vargas teria de apoiar o Brigadeiro.

Por isso a UDN amoitou, à espera da decisão do PSD.

**Manobra do sr. Jones Rocha na UDN local com os estudantes — Pais Leme esteve na escola primária — Leite de Castro concilia a amizade ao Prefeito com a honestidade**

Reuniu-se ontem, o Colégio da U. D. N., do Distrito Federal, constituído pelo Diretorio e pelos seus representantes na Câmara dos Vereadores, com a finalidade de apresentar os nomes que representariam o partido na Mesa que dirigirá os trabalhos do legislativo municipal, a serem instalados no dia 1.º de abril.

Intimamente cheias as dependências da sede, foi levantada uma questão de ordem, que consistia em saber se o sr. Flavio da Silveira, por algum tempo afastado da atividade partidária, por motivo de saúde, poderia ou não votar.

Depois de escurada a questão pelos ares, Amocay Niemeyer, Pais Leme, Breno da Silveira e outros, ficou decidido que seria aceite o voto do sr. Flavio da Silveira. Passou-se então à eleição, precedida de pedidos de explicação, formulados galatamente pelo sr. Ari Barroso, felicemente (Continua na 2.ª pág.)

## Juraci faz tricot

O coronel Juraci Magalhães, que acaba de ser condecorado juntamente com o general Canrobert, continua a tecer desceparadamente e sem tricot político para fazer da sucessão um caso de palanque para o ministro da Guerra.

Vive como é, o candidato ao governo da Bahia sabe que se a UDN, pelo malogro da candidatura extrapartidária do sr. Afonso Pena, for levada a firmar como sua a candidatura do Brigadeiro, ele não poderá ficar com Canrobert, pois não pode eleger-se governador contra os votos dos getulistas, dos brigadeiristas, dos autonomistas e de parte dos pseudistas baianos. Por isso, a manobra desse brilhante militar extraviado na política, consiste em matar o tempo, pacientemente, tentando encapalar o seu superior, general Canrobert, até ver no que param as moedas.

Respondendo a uma pergunta sobre candidatos extrapartidários militares o sr. Jobim, depois de mencionar que nos bancos ardentes, já formava ao lado de Rui, disse: "Ainda hoje sou civilista irredutível".

**SE O PSD ADIAR**

Como imediata consequência do adiamento da decisão do PSD teremos o fim da candidatura Canrobert. O ministro da Guerra não deixará o cargo a não ser na hipótese do adiamento do seu nome como um dos possíveis extrapartidários indicados pela corrente majoritária.

**AINDA SEM RUMO**

Os acontecimentos se precipitam (Continua na 2.ª página)

## SCHULTES ESTUDOU NO BRASIL

**Revelações do senhor Walter B. Mors sobre o "Yocco"**

O cientista norte-americano Richard Schultes, autor de um trabalho sobre a planta Yocco, publicado pelo Smithsonian Institute, de Washington, já esteve no Brasil e frequentou o Instituto Agronomico do Norte, em Belém. Essa revelação nos foi feita pelo botânico brasileiro Walter B. Mors, do Instituto de Química Agrícola, que, inicialmente, salientou ter sido divulgado erroneamente o sobrenome daquele botânico, que é Schultes e não Schults.

**"TAULINIA YOCOCO"**

Assim, o sr. Walter B. Mors, a despeito de afirmações em contrário, inclusive do diretor do Jardim Botânico, dr. Kuhlman, que existe a planta "Yocco", apresentada como sendo a "erva da vida", dados os efeitos produzidos (Continua na 2.ª página)

## DEFENDE O PREFEITO A LIBERAÇÃO DA CARNE

**Discutido o assunto em reunião secreta da C. C. P.**

O Prefeito do Distrito Federal defendeu junto ao Presidente da República a liberação do preço da carne-verde no país, na conformidade com que vêm pleiteando a medida os invernistas e produtores de gado.

O caso em apreço foi hoje encaminhado à C.C.P. pelo Presidente, a fim de emitir seu parecer sobre a pretensão dos interessados, agora prestigiada com a aquiescência do sr. Mendes de Moraes.

A questão foi tratada na C.C.P., em sessão secreta, e

## Rebrilha a glória de Nereu Ramos

A última hora repontou uma esperança para o sr. Nereu Ramos: o apoio de Getúlio e de Ademar à sua candidatura. Mas a esperança é precária e o vice-presidente da República, sendo homem sério, não se deixa levar por engodos.

## Anistia aos eleitores

O sr. Samuel Duarte deu parecer favorável, na Comissão de Constituição da Câmara, ao projeto 1.387, que anistia todos os eleitores fadados a qualquer eleição, a partir de 2 de dezembro de 1945.

**O que o Brasil representa para os portugueses.**

A Cooperaçã o luso-brasileira analisada por um jornalista português que vive no Brasil.

**PAULO DE CASTRO**

Hoje, na página 4

**AGORA SÃO "XICARAS FUMEGANTES"**

**BOGOTÁ, 29 (AFP)** — Depois dos "píres voadores", uma "xicara voadora" teria feito seu aparecimento no céu da Colômbia. Isso pelo menos é o que afirma o correspondente do "Siglo", sr. A. Pereira.

Vários noticiários — precisa o jornalista — teriam visto no céu um enorme corpo luminoso que se assemelhava a uma xícara branca enfeitada por uma coluna de fumaça.

**ANÚNCIOS EXPRESSOS**  
32-8184

## PODEM OS COMUNISTAS ENGANAR OS JUDEUS?

por Harold Laski

Harold Laski, pouco antes de morrer, publicou no "Daily Herald", o jornal trabalhista de Londres, o seu último artigo. O ilustre professor, de cujas idéias tantas vezes tanto discordaram mas que, em todo o movimento trabalhista inglês, uma das figuras mais impressionantes de nossos dias discute a estratégia e os objetivos comunistas, assunto que estudou exaustivamente os pontos de responsabilidade.

**VENENO**

Por breve intervalo após a guerra, ficaram incertos se deviam reiniciar a resistência comunista. Mas, prulatinamente, apoiados na imensa tolerância do povo britânico e suas suspeitas sempre que a autoridade mexe com a liberdade de palavra, já começaram a envolver a atmosfera do Leste de Londres.

Bem naturalmente os judeus ficaram violentamente ressentidos; eles já sofreram sua conta de amarguras, principalmente os judeus combatentes judeus, que desempenharam papel honroso na guerra.

Organizaram interrupções nas reuniões, que não poucas vezes degeneraram em uma série de disputas rívoras, terminando em choques com a polícia. Já que, dadas as circunstâncias, não geralmente os judeus que promovem os distúrbios por suas interrupções, a polícia tende a prender a gente deles que dos outros, e os magistrados não têm demonstrado muita simpatia em compreender o problema complexo que estão tratando.

Após a longa agonia dos exterminios em massa por Hitler, não é de surpreender que os judeus estivessem enfurecidos com o ressemelhamento de sua ameaça no próprio coração de Londres.

Não é de admirar que seu primeiro pensamento fosse exigir a extinção dos fascistas e o retorno, às vezes furiosos, para um governo trabalhista que não proibira, pura e simplesmente, a expressão livre do fascismo, e não punia aqueles que, por palavras ou por ações, procuravam promover a expansão de um preconceito racista ou religioso.

Foi aí que os comunistas viram sua oportunidade. Eles podiam não só apoiar rudemente seu intento de suprimir idéias e atividades de que não compartilhavam; podiam acusar o Governo (que achava nada simples, na realidade, as simples medidas de segurança).

(Concluído da 4.ª página)

### Prezado leitor



Maluh Ouro Preto

**A página social** costuma ser uma relação de aniversários. Aqui não queremos fazer assim. A página social tende, cada vez mais, a ser das mais importantes da TRIBUNA, porque é a página da família, do lar, da mulher — essa desconhecida da imprensa. Na página 7, está a crônica dos espetáculos, e noticiário social — e agora uma crônica amável, escrita por mãos gentis de autoras inteligentes, que alternadamente virão ocupar o lugar que estava à sua espera na TRIBUNA.

A primeira a chegar é a senhorita Maluh Ouro Preto, que publicou, há pouco, um delicioso livro de "Crônicas de Paris" e já traduziu "Um sino para Adano", de John Hersey, "Carnaval no Sul", de Frances Parkinson Reyes, "Avalanche", de Kay Boyle, "O cone de silêncio", de Archibald MacLeish. Ela é a cronista carioca das "Folhas" de S. Paulo e agora ocupará, pelo menos duas vezes por semana, o destacado lugar que merece na página 7.

Depois virão outras, que já estão a caminho. Assim será a página 7 da TRIBUNA.

O REDATOR DE PLANTÃO







## UM DIA NO MUNDO

Paulo de Castro

A Inglaterra e o rearmamento alemão — De acordo com todos os seus aliados, a Inglaterra opõe-se ao rearmamento da Alemanha, embora categoricamente, o ministro dos estrangeiros da Inglaterra, sr. Bevin, durante o debate nos Comuns. "Queremos aprovar a França e a Alemanha e não pode ser senão prejudicial falar de armar os alemães de qualquer ou sob qualquer forma que seja".

Violação de mala diplomática — De Belgrado anunciam que a Tchecoslováquia deteve um diplomata iugoslavo, tendo sido violada a mala diplomática que era conduzida à Austría. Foi publicada uma nota de protesto na qual as autoridades competentes de Belgrado, consideram esta atitude dos tchecoslovacos "não só como um ato provocativo contra a Iugoslávia, como insolente violação do regulamento internacional sobre a inviolabilidade dos correios diplomáticos". A nossa ver é a primeira reação do Comitê contra a sua derrota nas eleições iugoslavas.

Relações comerciais entre a Austría e o Brasil — O ministro do Exterior, sr. Gruber, anunciou que a Austría e o Brasil concluíram um acordo comercial de oito milhões de dólares pelo qual o Brasil exportará para a Austría café, carne e couros, em troca de papel de imprensa, metais, motores Diesel e produtos de ferro. Acordo sino-soviético — A Agência Tass anuncia que foram assinados na última segunda-feira, em Moscou, dois acordos de respeito da criação de duas companhias mediante ações sino-soviéticas. Vishinski assinou pela Rússia e Chang Tchia Chan pela China. Esses acordos correspondem a uma companhia petrolífera e a uma companhia de metais não ferrosos.

Recorda-se que um, entre muitos outros pontos da resistência de Tito a Moscou, foi a tentativa

## NA CÂMARA

## Caiu a sub-legendada na Lei Eleitoral

O povo está desconfiando dos partidos

O sr. Raul Pilla perdeu a batalha da sub-legendada, na votação da Lei Eleitoral. Ontem, tendo o relator Capanema se manifestado contra, caiu a medida.

Já o sr. José Bonifácio teve ganho de causa contra uma emenda do próprio sr. Capanema. E' que o texto do Senado estabelecendo que a Justiça Eleitoral poderia requisitar próprios particulares, mediante acordo. A emenda determinava a obrigatoriedade desta cessão.

Emenda aprovada, de autoria do sr. Rul Santos, em qualquer fase de processos eleitorais é permitida a juntada de documentos, dando-se vista à outra parte. Não haverá também o fechamento dos eleitores pelos partidos, que seriam obrigados a mandar duas vias para os cartórios. "Seria uma verdadeira batalha de papel" argumentou o sr. José Bonifácio. "E seria um fardo para os eleitores, que não poderiam levar consigo os documentos necessários para a votação".

BATALHA EM LATIM — Na defesa de uma questão de ordem o sr. Gregório Franco gas-

tou latim de "Frases e Curiosidades Latinas". Palou em *benigna amplanda*, em *contradictio in ter minis*, em *capitis diminutio*. O sr. Cirilo Junior não quis ficar atrás e afirmou que ali não se estava numa *terra ebúrnea*.

DEPUTADO ITINERANTE — Dizendo-se deputado itinerante e chegando-se um tipo singular no Parlamento, o sr. Café Filho fez elogios e críticas ao governo. Elogios pelo que viu na Uirna de S. Francisco, no Anapá, Acre e Guaporé. Críticas por ter constatado malária ali mesmo em Santa Cruz, logo agora que o governo anuncia a extinção da malária.

Em suas viagens tem ouvido perguntas como "Quem será o homem?" ou "Haverá mesmo sucessão?". Nota desconfiança do povo nos partidos. A culpa é de Dutra que mudou de política, recusando um nome digno como o de Afonso Pena Junior. As simpatias atuais do Catete são para Canrobert, mas este deve desconfiar porque podem estar querendo o tira-lô da pasta.

OUTROS ASSUNTOS — O bispo de Aracajú pediu ao

## MOVIMENTO RENOVADOR

O Movimento Renovador fará realizar hoje, às 13 horas, em sua sede, à avenida Treze de Maio, 23, 5.º andar, sala 536, eleições para o Conselho Diretor e Diretoria. Para essas eleições estão convocados todos os associados.

sr. Graco Cardoso que se manifestasse contra o projeto que equipara a companhia e esposa para efeitos de montepio.

O sr. Gurgel do Amaral mandou perguntar à C. O. P., via Ministério do Trabalho, por que é que foi elevado o preço do leite nos últimos meses, quando a época chuvosa permite prever aumento de produção, e por que foi estabelecido preço fixo havendo possibilidade de variação de produção.

A memória do escritor Mário Sette foi homenageada por deputados pernambucanos.

NAS COMISSÕES — Getúlio Moura e Antenor Bogéia foram reeleitos presidente e vice-presidente da Com. de Serviço Público Civil.

Souza Costa e Horácio Lafer foram reconduzidos à direção da Finanças. Agamenon Magalhães e Gustavo Capanema, idem, de Constituição e Justiça. E o mesmo em relação a João Henrique e Lima Cavalcanti, na de Diplomacia.

## Medidas contra o General Revers

Os atos que lhe são imputados — Transformou Peyre em herói

PARIS, 29 (UP) — A Comissão de Investigações da Assembleia Nacional pediu que sejam adotadas todas as medidas administrativas disciplinares e judiciais contra o ex-chefe do Estado Maior general George Revers e outros dois altos oficiais do exército da França, acusados de revelar informações secretas sobre a Indochina.

Em relatório da Comissão, publicado esta manhã, são mencionados Revers, o general Charles Mast, ex-diretor do Instituto de Estudos da Defesa Nacional, e o tenente-coronel Bravellet, ajudante de ordens de Revers.

Os três são acusados de entrega de informações secretas a Roger Peyre que, por seu turno, os passou aos indochineses. Peyre fugiu e se encontra no Brasil. Entre as acusações contra Revers figuram as seguintes: Pres- tou depoimento falso permitindo com isso que Peyre não fosse castigado como colaborador dos alemães. Recomendar a Legião de Honra por falsos atos de heroísmo durante a resistência. Permi-

tir que Peyre obtivesse a informação, que vendeu "pela melhor oferta".

A Comissão indica também que o general Mast "ganhou fortuna cuja origem jamais pôde dar uma explicação válida" e que "embora seja difícil comprovar que Mast tenha recebido dinheiro pelas informações, os depoimentos assim o indicam".

Brevellet é acusado de ter sido intermediário no assunto.

## Inauguram-se, hoje, os trens de luxo

Comemorando a passagem de 92.º aniversário, a Central do Brasil inaugurará importantes melhoramentos, como sejam, os novos trens de aço inoxidável e a variante Carandá-Buracena.

Os novos carros que constituirão os trens DP-3 e DP-4 e D-3 e D-4 denominados "Santa Cruz" e "Vera Cruz", são dotados de todos os requisitos da técnica moderna inclusive ar condicionado magníficos leitos e cabines de vários tipos.

Por conveniência do serviço os novos carros tráfegarão hoje fora do horário. O "Santa Cruz", que se destina a São Paulo, partirá às 21.40 com 40 minutos de antecedência, e o "Vera Cruz", que se destina para Belo Horizonte, sairá às 21.30 com uma hora de atraso.

"RADIOS" A PREÇOS POPULARES  
CASA YOLANDA PORTO  
A mais tradicional no ramo  
RUA URUGUAIANA, 145  
Próximo à rua Larga: casa de esquina

## A conferência de Londres dos três chanceleres

— Não estão de acordo sobre todos os pontos

PARIS, 29 (AFP) — Consoante informações emanadas de fonte autorizada, a ordem do dia da próxima conferência dos três ministros do Exterior, a se realizar em Londres, dia 8 de maio, seria a seguinte:

- 1) Exame da situação no sudeste asiático e coordenação da política das três potências com relação a essa região.
- 2) Problemas alemães.
- 3) Tratado de Estado austríaco.
- 4) Estudo do mecanismo do Pacto do Atlântico a fim de retirar desse pacto o seu caráter exclusivamente militar e reforçar os laços políticos entre as nações signatárias.
- 5) Unificação econômica da Europa: pagamentos inter-euro-

No Senado

## Leitura de carta anônima

O possedista Augusto Meira voltou ontem ao seu tema predileto — a Hilda Amantônica. Como o outro seu colega da Câmara também tem a sua cartinha anônima de Paris sobre o assunto. Tal como a do sr. Bernardes, a carta do sr. Meira é vazia e inexpressiva. Percebendo a sua inutilidade, pretendeu reforçá-la: — Sr. presidente, sinto-me honrado e satisfeito com a correspondência de tão ilustre brasileiro, digno membro do glorioso Exército Nacional e representante da defesa da soberania nacional, desempenhando, em Paris, missão da mais alta importância. Congratulo-me com o sr. Exa. e com todos aqueles que estão alertas na defesa da soberania nacional, conjurando o mais triste golpe que poderia ser desferido à nação, através de toda sua história.

E depois de ler a segunda carta anônima de uma série, continuou a sua arenga, conclamando no fim a que todos os brasileiros se alistem na legião da "Hilda e Nossa".

## MAJORACÃO DAS APOSENTADORIAS

Os srs. Francisco Gallotti, Hamilton Nogueira e Ivo d'Aquino comparearam a tribuna para um mesmo assunto: acusando o recebimento de uma carta do sr. Alina Pedro, presidente dos Industriários sobre o projeto em curso no Senado que dispõe sobre a majoração das aposentadorias e pensões dos institutos previdenciários. "O projeto — diz a carta — tal como foi imaginado, é desastroso".

## PROJETO APRESENTADO

O sr. Artur Santos apresentou projeto que autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do município de Ilhéus, no Paraná, o imóvel "Fazenda Barra Bonita", pertencente às Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.

## AVISO AOS AGENTES DO INTERIOR

Distribuição da "Tribuna da Imprensa"

A direção da TRIBUNA DA IMPRENSA comunica aos senhores Agentes do Interior, deste vespertino, que o sr. Fernando Chinaglia, por conveniência de ambas as partes não é mais o seu distribuidor geral.

Estando a própria direção da TRIBUNA DA IMPRENSA organizando os quadros de Agentes do Interior, solicitamos dos senhores que escrevam para "Departamento de Difusão — TRIBUNA DA IMPRENSA, rua do Lavradio, 28 - R. Informando: a) quantidade de folhas diárias e condições de remessa; b) comissão paga.

Aviseiros, também, aos srs. Agentes que a falta de resposta até o dia 10 de abril importará em cancelamento das remessas.

**Epoca**

**Roupa! Roupa! Roupa!**

RECÉM-CHEGADAS DA FÁBRICA **RENNER**

A MAIOR DA AMÉRICA DO SUL!

**GARANTIA**

As roupas Renner são confeccionadas em tecidos que não desbotam, nem encolhem! Têm corte perfeito, acabamento especial e aviamentos resistentes.

**RENNER**

É A BOA ROUPA

Uma, é BOA compra!  
Duas, é MELHOR ainda!

**PREÇOS ESPECIAIS DAS ROUPAS RENNER**

|                                                       |           |                    |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Uma, de puro linho de Cr\$ 680, por . . . . .         | Cr\$ 595, | <b>DUAS 1.250,</b> |
| " " casemira pura lã de 850, " . . . . .              | 700,      |                    |
| Uma, de puro linho de Cr\$ 780, por . . . . .         | Cr\$ 720, | <b>DUAS 1.500,</b> |
| " " tropical pura lã de 950, " . . . . .              | 795,      |                    |
| Uma, de puro linho extra de Cr\$ 1.100, por . . . . . | Cr\$ 920, | <b>DUAS 1.950,</b> |
| " " tropical extra de 1.200, " . . . . .              | 1.100,    |                    |
|                                                       | 2.020,    |                    |

Moldes e tamanhos para todos. Enorme variedade de padrões.

**Casa José Silva**

R. MIGUEL COUTO, 3 e 5 \* R. ARQUIAS CORDEIRO, 320 - MEIER









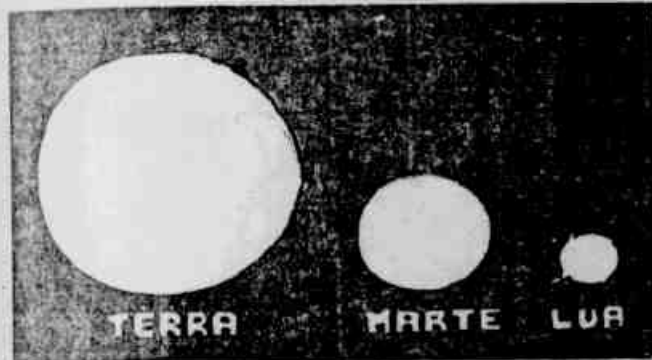
MAIS CANDIDATOS INSCRITOS AO SUPREMO CONSELHO DE TRIBUNAL: Paulo José da Silva, Dante Monteiro, Ulrich Von Blucker, Maria Stela Vieira, Luiz Renato Fonseca, José da Silva Neto, e Paulo Marília Pereira.

# TRIBUNINHA

SUPLEMENTO INFANTO-JUVENIL — DIREÇÃO DE DARCY

## COMO DEVE SER UM MARCIANO?

GANHE UM PRÊMIO ENVIANDO-NOS UM DESENHO DE  
COMO VOCÊ ACHA QUE É UM HABITANTE DE MARTE...



**A diferença de tamanho que há entre a Terra, Marte e a Lua**

Conforme ficou combinado no numero passado, cada um dos nossos leitores que havia prometido voltar no sabado para "emprender a viagem a Marte", reuniu-se de novo no gabinete de trabalho de "Celestino Beija-Flor", e re-

pórtier alado de TRIBUNINHA. Mas... oh desgraçada. Todos estavam cheios de coragem para empreender a famosa viagem... menos o Celestino Beija-Flor...

Na última hora, ele ficou com medo... E a viagem go-rou.

— “É que precisamos estudar bem a coisa, sabem?” — desculpou-se ele — “precisamos saber como são os habitantes de Marte, como se pode viver lá e tal e coisa...”.

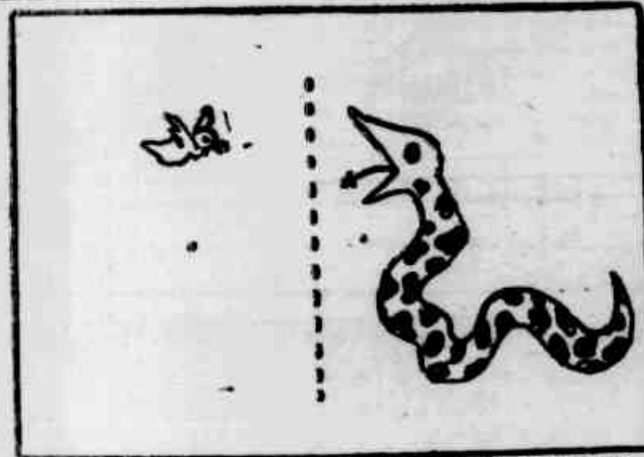
— "Bem — replicou Ulrich — "eu já sei como são eles. O grande escritor Wells já os descreveu em seu célebre romance "A Invasão da Terra pelos marcianos...".

— "Ah, mas isto é fantasia",

— replica Carlos Ramalho —  
"se em Marte existir habitantes,  
não devem ser como Wells  
imaginou, pois sua desercão  
não repousa em nenhuma hi-  
pótese científica. Difícilmente  
se compreenderia que, habi-  
tantes que teriam chegado a  
uma evolução científica da-  
quelas, a uma civilização tão  
adiantada, pudessem ser ao  
mesmo tempo verdadeiros  
monstros sanguinários. Se há  
habitantes em Marte, capazes  
até de construir "discos voa-  
dores" como muita gente pen-  
sa, seriam seres tão evoluídos  
que a violência e a guerra te-  
riam desaparecido completa-  
mente.

— "Sim, tem razão. Mesmo por que esta história de que os "discos voadores" vêm de Marte (Conclusão na 4.ª pág.)

**QUER VER A COBRA COMER O PASSARINHO ?**



Se vez aproximar dos pontos, esta desenhando, bem perto dos olhos, olhando fixamente para o pequeno ponto que está situado em baixo do passarinho, e conservando a linha pontcada mais ou menos na altura do nariz, então verá que, as vezes, a cobra come o passarinho, outras vezes, este, passa por cima da cabeça da cobra.

**HOJE: O ÚLTIMO TESTE DO MÊS PARA O PREMIO DO CINEMA**  
CONCURSO-RELÂMPAGO EM NOSSA REDAÇÃO PARA  
AQUELES QUE EMPATAREM EM 10.º LUGAR

Mais uma série de dez sessões de cinema em casa. Os que foram premiados até hoje, sabem que excelente é o cinema de filmes coloridos e falados que a Companhia Citra Ltda. passa. E cada premiado

escolhe o dia que deseja, os  
filmes que prefere.

Dia por dia, o "Certo ou Errado", teste de educação democrática fica mais concorrido. Futuramente, havemos de aumentar o número de ses-

sões-premio. Por enquanto, os dez primeiros colocados têm direito ao cinema, mas os demais concorrentes também recebem uma pequena lembrança do concurso mensal.

Devemos lembrar o seguinte: Se houver vários candidatos em décimo lugar (pontos iguais), então faremos um pequeno concurso aqui em nossa redação. O vencedor levará o cartão-autorização que dará direito à sessão de cinema em casa. Combinado?

**ESTA' CHEGANDO A HORA DE VOCÊ VOAR!  
UM SENSACIONAL CONCURSO!  
ESPERE MAIS UM POUCO E VERA'...**







ENTÃO AS ÁGUAS COMEÇARAM A CRESCER, E AS ONDAS REVOLTAS...



## CERTO OU ERRADO ? PREMIADOS

Os 12 primeiros colocados têm direito a uma sessão de cinema falado e colorido, em casa, no dia e hora a escolher. Os premiados deverão passar aqui na redação a fim de apanharem o cartão que lhes dará direito ao cinema que é uma gentileza da CITERA, Ltda.

Os demais concorrentes terão um prêmio de consolação, podendo procurá-lo nesta redação no dia e hora estipulados noutro local.

## PREMIADOS DE FORA

Foram remetidos os prêmios dos seguintes leitores, residentes fora do Distrito Federal:

José Guilherme Miranda da Silva (Cataguases-Minas); Maria Regina M. P. dos Santos (São Gonçalo-Estado do Rio); Guido Antonio de Almeida (Belo Horizonte); Luiz Renato Fonseca (Niterói); Maria Estela V. da Fonseca (Niterói); Dolores Miranda Fagundes (Niterói); Maria Aparecida Arêas (Niterói); Heil de Souza Coelho (Niterói); Cecília Rita Barbosa (Caxias-Estado do Rio); Carmelita de A. Ribeiro (Niterói); Maria Regina (Porto Velho); Gilda Maria T. Leite Andrade (Juiz de Fora-Minas); Maria José Lopes de Farias (Belo Horizonte); Laurinda Pereira (Nova Iguaçu-Estado do Rio); Duil José Ribeiro Rato (Petrópolis); Maria da Penha Soares (Tocantins-Estado de Minas Gerais); Sérgio Laranja (Niterói); Rhoni Alan. (E' preciso que este nosso leitor envie o endereço completo a fim de enviarmos o prêmio pelo correio. Onde fica P. do Sul, Rhoni ?).

## BIOGRAFIA - RELAMPAGO

### QUEM FOI ELE ?

Nasceu na cidade de Santos em 1875. Desde criança, demonstrava uma grande compreensão para tudo. Sua memória era tal que os padres jesuítas no colégio onde estudava, ficavam espantados da facilidade com que retinha os textos da História Sagrada.

Mais tarde, seguiu para a Bahia, terminando seus estudos no Seminário de Belém, onde havia um diretor que foi para ele um verdadeiro pai. Por isso, "ele" adotou como gratidão, o sobrenome daquele que tão carinhoso se lhe mostrava. Aos vinte anos, já

se manifestava a sua força de verdadeiro gênio inventivo. Foi quando resolveu o problema da bomba sem explosão, inventando uma bomba capaz de levar água ao prédio, numa altura de 400 metros. Depois, mudou-se para Lisboa. Estudando sempre, estudando muito, começou a observar muitas coisas interessantes entre as quais, certas propriedades do ar aquecido. Então, fez uma petição a El-rei D. João V, solici-

tando favores a um seu invento. Sabem o que propôs? Nada mais nada menos que isto: fazer uma máquina que voasse... Aquilo foi um verdadeiro escândalo na Corte. Imaginem só, em pleno ano de 1709, quando nem se sonhava com locomotivas, um padre a querer voar...

Mas o rei, depois de muito custo, aprovou. E assim, pouco depois subia aos ares, o primeiro balão de ar aquecido, tendo uma

barquinha presa por cordas, atenção esta setenta e quatro anos antes da experiência inicial dos irmãos Montgolfier. Nos quais, muita gente atribui esta descoberta. Mas foi colhido pela Inquisição. E o Santo Ofício acusou-o de "pactuar com o diabo". E depois de longos anos no cárcere, pôsto em liberdade mas aniquilado pelos sofrimentos e doenças, partiu para a Espanha, para morrer pouco depois no Hospital de Misericórdia de Toledo.

E assim desapareceu para a sua época, o genial padre, mas o seu nome permanece eternamente através das épocas: *Bartholomeu de Gusmão*...

## A ILHA DO TESOURO

De  
R. L.  
Stevenson

TODOS OS DIAS NA TRIBUNA DA IMPRENSA



155. Todos passaram a falar de Flint, das canções inconvenientes que ele cantava e das bebedeiras que tomava. E ali estava uma vítima da crueldade dele. Silver ordenou que deixassem de conversar e prosseguissem na jornada.



156. De repente ouviu-se uma voz vinda do mato, cantando uma das canções de Flint. Os homens ficaram apavorados, entrecolhendo-se. "E a voz de Flint!" — gritou um deles. "Vamos — disse Silver, procurando evitar o bater dos dentes — deixem de ser medrosos".



157. A cantiga parou de repente, e uma voz que parecia vinda do outro mundo gritou: "Darby, onde está o ruído?" Isto aumentou o pavor dos homens. Um deles caiu de joelhos e passou a recitar um trecho da Bíblia. "Eu nunca tive medo de Flint quando ele era vivo" — disse Silver — "e não vou ter medo agora que ele está morto".

## SAIBA O LEITOR QUE... ? PAULO W. DA CRUZ

O famoso diamante Orlov da família Imperial russa tem uma história interessante. Foi tirado do templo de Brahma onde servia de ídolo ao ídolo, por um soldado da guarnição francesa, no Índia. Este, ao voltar, vendeu-o no Europe, onde, de mão em mão, chegou ao poder de Catarina II da Rússia.

O Orlov pesa a bagatela de 193 quilates.



Os egípcios usavam o pórtico vermelho (espécie de mármore) para construir banheiros, sepulcros, estúdios e muitos objetos de arte.



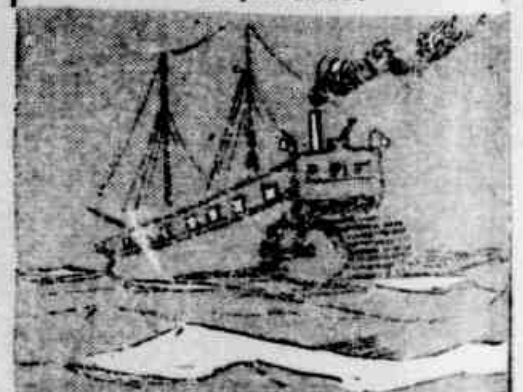
O cervão de pedra começou a ser usado como combustível desde meados do século XI.



Julio César, em campanha de 8 anos (58-50 a.C.), conquistou toda a Gália até às fronteiras com o Reno. Durante a luta, contando com 36.000 homens afere os corpos auxiliares, derrotou forças combatentes num total de 3 milhões de celtas e germanos, fazendo um milhão de prisioneiros. De suas campanhas resultou que, por 2 séculos, os germanos se absteram de fazer grandes pressões sobre as fronteiras do Império Romano.



Quando, em 1798, o americano Roberto Fulton propôs ao governo francês dar-lhe meios de aniquilar a frota inglesa com uma esquadra de navios a vapor, a comissão encarregada de estudar a proposta asseverou ser o invento de Fulton uma rematada tolice, e um grosseiro erro de ciência. Com auxílio particular, Fulton proveu a garantia do seu vapor em 1803 no rio Sên, mas o fato passou despercebido.





UMA PESSOA PODE SE CRIAR A PRESTAR O SERVIÇO MILITAR POR MOTIVO DE CRENÇA RELIGIOSA?

**1 SIM NÃO**

OS ESTADOS DO BRASIL TAMBÉM TÊM SENADO?

**2 SIM NÃO**

DEMOCRÁTICO SEIJA-SE UMA ESTATUA A UM CIDADÃO ANTO VIVO?

**3 SIM NÃO**

OS CIVIS PODEM CRITICAR AS FORÇAS ARMADAS DO PAÍS?

**4 SIM NÃO**

NA PARTIDOS QUE ADVOGAM ELEIÇÕES POR INTERMÉDIO DE CORPORAÇÕES PROFISSIONAIS, ESTE SISTEMA É DEMOCRÁTICO?

**5 SIM NÃO**

OPRANISTA, NO TABLADE DO PARQUE ONDE SE REALISAVA UMA CEGEMO NIA CIVICA, EXECUTOU O HINO NACIONAL E CONTINUOU O CANTO PEU NA CABEÇA ESTAVA CERTO?

**6 SIM NÃO**

NOME .....  
 DATA DE NASCIMENTO .....  
 ENDEREÇO: RUA ..... Nº.....  
 CIDADE ..... ESTADO.....

Para as perguntas que você acha que deve responder SIM, risque a palavra NAO. Para as que você julga que deve responder NAO, risque a palavra SIM. Preencha o cupão e concorra ao Concurso Mensal.

**8 m/m -- FILMES -- 16 m/m**

ULTIMAS NOVIDADES EM SHORTS E LONGA METRAGEM

PROJETORES-ACESSÓRIOS

AV. ERASMO BRAGA, 255

ALUGA ..... VENDE .....

— TROCA — CONSERTA —

Tel. 32-5554

# QUADRO DE SOLUÇÕES

## CERTO OU ERRADO?

(RESPOSTAS AS PERGUNTAS DA ÚLTIMA SEMANA)

- UMA BRASILEIRA COM 21 ANOS INCOMPLETOS PODE VOTAR?  
 Resposta: — SIM. A moça brasileira atinge a maioridade aos 18 anos.
- UM PAÍS QUE POSSUA UM SO' PARTIDO POLITICO, O DO GOVERNO, É DEMOCRÁTICO?  
 Resposta: — NAO. Por exemplo: Portugal, a Espanha, a Rússia e outros.
- OS MESTRES E PROFESSORES TÊM DIREITO DE CASTIGAR SEUS ALUNOS E APRENDIZES?  
 Resposta: — SIM. Embora não seja muito do agrado de vocês. Os mestres são um segundo pai. O pai que põe seu filho numa escola ou casa de ensino qualquer, e como se tivesse passado uma procuração ao mestre ou professor para que este tomasse cuidado total da criança. Naturalmente, há um limite para o castigo que o professor pode dar, assim como há também um limite para os castigos que os pais podem infligir nos filhos.
- OS ESTRANGEIROS RESIDENTES EM NOSSO PAÍS, DEVEM VOTAR?  
 Resposta: — NAO. Seria preciso, antes, que eles satisfizessem a condição primeira a fim de provarem que, de fato, querem fazer parte de nosso povo: nacionalizarem-se brasileiros.
- O PAI É BRASILEIRO EM MISSÃO OFICIAL NO EGITO. O FILHO NASCIDO NO EGITO É BRASILEIRO TAMBÉM?  
 Resposta: — SIM. De acordo com a Constituição brasileira, são brasileiros os que nascem no estrangeiro, filhos de pais brasileiros em serviço oficial de nossa pátria. Não importa o país onde nascer a criança.
- SE EM VEZ DE O POVO ELEGER O PRESIDENTE, FOSSE O SENADO E A CAMARA, ELEITOS PELO POVO, QUE O ELEGESSE, ISTO SERIA TAMBÉM DEMOCRÁTICO?  
 Resposta: — SIM. Seria o que se chama sistema PARLAMENTARISTA. Isto é, quando o presidente não é eleito diretamente pelo povo, mas sim pelo Congresso (Câmara e Senado) Nacional. Antes, porém, dar-se-ia a eleição para escolher-se os membros do Congresso. E como se procede na França, por exemplo. O nosso sistema chama-se Presidencialista e é igual ao dos Estados Unidos.

## APURAÇÃO SEMANAL

2 pontos: Luciola Salgueiro e Henriqueta I. da Rocha;

4 pontos: Selange Nogueira de Paula, José Calazans de Oliveira Filho e Ari da Silveira Madruga;

6 pontos: Alberto Magno Ferreira Viana, Frederico Muller, Teresinha Guerreiro, Paulo Murilo Pereira da Silva, Luiz Claudio Barbosa da Silva, Carlos Ramalho Caldeira, Marly M. Caldeira, Luiz Carlos M. Bastos, João Theodoro da Silva Neto, Aloisio dos Santos, Domingos José Mendes Sobrinho, Hercules Belinelo, Julio Sobral Filho, Nair F. de Almeida, Cecília Rita Barbosa, Paulo José da Cruz e Silva, Eronildes Moraes Caldeira, Barbosa Lima (Natal-Rio Grande do Norte), Neide Cavalcanti (Niterói), José Guilherme Miranda da Silva (Cataguanas-Minas);

8 pontos: Neide Lopes dos Santos, Gilda Lopes dos Santos, José Luiz de Souza Lima, Waldir Garibaldi Mauri, Dolores Miranda Fagundes, Ema Rosa Simões, Maril Garcia Domingues, Gilda Maria Cheliegnier, Luiz de Oliveira Pinto, Lidia Gotelipe, Maria Regina de Melo, Amarilla Alves da Silva, Ana Maria da Glória Costa Ribeiro, Guilherme Muller, Dante Monteiro Pereira, Sonia Salette de Andrade, Simone Maria Góes Reis, Ruth Fernandes, Celso da Graça Lima, Roberto Mauro Carvalho, Carmelita de A. Ribeiro, Roberto da Silva Araújo, Rejane Medeiros, Fernando Góes, Regina Lucia Bastos, Alfredo Ca-

## O QUE FALTA ?

NO DESENHO DA SEMANA PASSADA FALTAVAM

a) as rédeas ou cabresto;  
 b) o rabo do cavalo;  
 c) — perna direita traseira.

Alguns de nossos leitores tinham puseram que faltava "a pata" do cavalo — o que é verdade mas não é tudo, pois não é somente a pata que falta, mas sim a perna: o membro todo. Os que responderam daquele modo fizeram apenas 2 pontos.

3 pontos: — Carlos Moura (Morro Alto — Minas Gerais), Lella G. Sousa (Divinópolis — Minas Gerais), José Luis de Souza Lima, Francisco Matias, Zélia Vilmar Alves Corrêa, Orianda Maria Francisco, Antonio Pereira Assunção, Nelson Fernandes, Jos. Jerônimo, Ivanda Lopes da Silva, Dalva Marcelo, Lúcia Joaquim de Sousa, Ermelinda Andrade Lisboa, Shirley de Andrade, Preciosa Guedes, Ameli Oliveira da Silva, Pedro Coelho Magalhães, Isaltina Nunes da Silva, Jacita, Neusa Maria Lopes, Margarida Souza, Lore Klausner, Márcio Delme Campos (Petrópolis), Waldir Garibaldi Mauri, Oinel Barrocas, Maria da Penha D. da Rocha, Irupuan Alves Brasil (Volta Redonda), Frederico Muller, Ema Rosa S. M. (Olaris), Maril Garcia Domingues (Nova Iguaçu), Laurindo Pereira (Nova Iguaçu), Dolores Miranda Fagundes (Niterói), Maria Sylvia M. Pinto, Sérgio Reinaldo Aleivato, Heli Souza Coelho (Niterói), Jorge Alberto Barbosa (Duque de Caxias), Paulo José da Cruz e Silva, Nair F. de Almeida, Maria da Conceição Corrêa (S. João de Meriti), Paulo Roberto Guimarães Meireles, Fernando G. Henriques, Maria do Carmo Ferraz, Mab Ely Hamberger B., Renato Michael (Petrópolis), Ana Maria Lima, Alvaro Carlos M. de Vasconcelos, Frederico Bulatti, Luiz Carlos de A. Ribeiro, Ieda Maria M. S. Bastos, Leopoldo André Arraes, Maria Teresa de Jesus Oliveira, Ronaldo Sobral, Julio Sobral Filho, Regina Maria Figueiredo, Marilla Mota, Carlos B. Ferreira, Sérgio Assunção, Carlos Alberto Loureiro, Regina Lucia Bastos, Fernando Góes, Antonio Carlos de Souza, Hercules Belinelo, Hilton R. Fernandes, Carlos Amândolo, Cinilda Avelar C. Carvalho, Ari Silveira Madruga, Rejane Medeiros, Alais Mota Chagas, Libero J. Zucari, João Resende Oliveira (Juiz de Fora — Minas), Neusa Cotrim Pais Leme, Antonio José F. de Almeida, Carmelita de A. Ribeiro (Niterói), Maria Cecília Moura, Celso da Graça Lima, Domingos José Sobrinho, Pedro de Melo (Antonio Carlos — Minas Gerais), Irene de Andrade Reis (Visconde do Rio Branco — Minas), José Maria Pereira de Oliveira, Sérgio Laranja, Elisa Ceppas, Antonio Carlos, Carlos Maximiano, Roberto Mauro de M. Carvalho, Sérgio Carneiro, Ruth Fernandes, Paulo de Farias Pinho, Ercilia da Silva, Teresinha de Lourdes Paula, Armando Pacheco Filho, Aloisio dos Santos, Josias Bueno Guimarães, Mariene Gonçalves Moreira (Petrópolis), Radia C. Gomes, Simone Maria Góes Reis, Cristália Alcina Ferreira, Aldano Nunes, Selma M. G. Alencar, Geisa Marina Belintani, Gisela Maria Belintani, Sônia Salette de Andrade, Dante Monteiro Pereira, Sueli Mesquita, Márcio Vieira, Luciola Salgueiro, Maria Angela Ertay (Bom Jardim — Estado do Rio), Anamarila da Glória, Nilton Coelho Mateus (Niterói), Maura P. Guimarães, João Theodoro da Silva Neto, Cassio Nemeier Scatena, Almir Cavanelas da Silva, Amarilla Alves da Silva, Benetia Sobral, Paulo Roberto Dias da Cunha, Maria Regina Melo, Lidia Gotelipe, Marilinda Bevilacqua, Reinaldo Edison Cordeiro, Carlos R. Caldeira, Eronildes Moraes Caldeira, Marly Moraes Caldeira, Ulrich Von Blucher, Luiz de Oliveira Pinto, Maria Lúcia P. Simas, Antonio Carlos, Oscar Guimarães Filho (Juiz de Fora), Sebastião Araújo Neto (Est. Benjamin Constant — Minas), José Luiz de Magalhães Barros, Marly Gonçalves Batista, Maria Stela V. da Fonseca (Niterói), Luiz Carlos Barbosa da Silva, Teresinha Guerreiro, Paulo Murilo P. da Silva, Gilda Maria Cheliegnier, Hamilton Cordeiro, Maria Olga Gomes, João Carlos P. Oliveira, José Guilherme Miranda da Silva (Cataguanas — Minas), Crispim F. Araújo, Paulo Zenha Guimarães (Petrópolis), Glória Terlangieri, Maria da Penha Soares (Tocantins — Minas Gerais), Leonardo Bratos (S. Paulo), Lúcia P. Veiga (Três Pontas — Minas), Barbosa Lima (Natal — R. G. do Norte), Maria Aparecida Arris (Niterói), Isis Cravo de Almeida, Cecília M. Feixoto Viana, Maria da Conceição Corrêa Silva (São João de Meriti), Maria Sylvia M. Pinto, Sonia Maria Abreu, Vera Regina Guimarães.

2 pontos: — Teresinha Borges Machado, Nelson Paulhaber, Alana Rodrigues Diniz, Maria Regina M. P. dos Santos (S. Gonçalo — Est. do Rio), José Casanova, Lidia dos Santos, Maria do Carmo Castellani, Roberto da Silva Araújo, Fernando C. de Guama, Semiramia Heringer, Juraci da Silva Ramos (Pati do Alferes), Guilherme Muller, Wilson Del Rio, Maria Vicentina Reis Lima (Ubatuba — Minas), Alfredo Rosa Casanova, Maria Lúcia Rocha Silveira, Cintia de Maria Carneiro, Reinaldo Levi Carneiro, Alberto Magno Ferreira Viana, Renato Alves Ferreira, Neide Lopes dos Santos, Gilda Lopes dos Santos, Selange Nogueira de Paula (Murici — Minas), Paulo Nogueira Bastos (Morro Alto — Minas Gerais), Gileb Pereira (Niterói), Neide Cavalcanti (Niterói), Ricardo Mota do Monte, Sidnei Amorim de Mates, Maurício de Costa Milhomens.

NOTA: — Deixamos de apurar 3 pontos do "QUE FALTA?" de um leitor que não assinou o cupão. Quem se lembrar pode se acusar que concederemos o prêmio.

10 pontos: — Isis Kellner — Julio Sobral Filho — João Theodoro da Silva.

14 pontos: — Alais Mota Chagas — Euclides S. Sobrinho — Almir Cavanelas da Silva — Henriqueta S. da Rocha.

12 pontos: — José Pacheco de Almeida — Magali Pereira — Juraci Brandão — Inácia Vieira — Celeste Duarte.

10 pontos: — Regina Maria Andrade — Vitor Pedrosa dos Santos — Maria Cecília P. Pinto — Celso Moreira dos Santos — Marilice G. da Silva — Helena Costa — João Carlos de Oliveira — Riza Vitoria G. Ferraz — José Luiz Magalhães — Oscar Guimarães Filho — Teresinha Reis Lima — Carlos Osvaldo Bevilacqua — Wilson Del Rio — Aldano Nunes — Teresinha Lourdes Paula — Sérgio Laranja — Antonio Carlos de Souza — Alvaro Carlos M. Vasconcelos — Paulo Zenha Guimarães.

8 pontos: — Luiz Renato V. Fonseca — Roberto da Silva Araújo — Jociane Salmon — Hamilton Barreto de Barros — Maria M. Ramos — Maria da Gloria Franco — Luis Car-

## APURAÇÃO GERAL FINAL

Pontos

ILA M. VASCONCELOS 42  
 LUIS CARLOS BAIENSE 42  
 ANTONIO JOSE F. DE ALMEIDA 42

10 pontos: — Edna Marley — Generoso Ubirajara Guerreiro — Neide Lopes dos Santos — Gilda Lopes dos Santos — Ema Rosa Simões — Amarilla Alves da Silva — Guilherme Muller — Dante Monteiro Pereira — Sonia Salette Andrade — Ruth Fernandes — Celso da Graça Lima — Roberto da Silva Araújo — Regina Lucia Bastos — Maria Regina M. P. dos Santos — Alana R. Diniz — Regina Figueiredo — Ro-

naldo Sobral — Maria do Carmo Torção — Jorge Alberto Barbosa — Tida Rocha — Ondina Velangieri.

6 pontos: — Luiz Claudio Barbosa da Silva — Maril M. Caldeira — Domingos José M. Sobrinho — Hercules Belinelo — Cecília Rita Barbosa — Barbosa Lima (Natal) — Neide Cavalcanti.

4 pontos: — Selange Nogueira de Paula.

2 pontos: — Luciola Salgueiro.





# TRIBUNINHA

TRIBUNA DA IMPRENSA — Quarta-feira, 29 de Março de 1950

## Quando eu CRESCER...



Venha, leitor, à nossa redação, aos sábados, das 9 às 11, tirar uma fotografia e dizer o que pretende ser quando crescer... E nós publicaremos a seguir, "o Retrato do Futuro", de acordo com a sua pretensão...

## COMO DEVE SER UM MARCIANO?

(Conclusão da 1.ª pag.)

te, eu não acredito, não" — disse Luiz de Oliveira — "ou são partículas de outros planetas cruzando os ares, ou inventos do próprio homem, ainda em segredo para experiências. Aposto que é um novo invento dos próprios norte-americanos. Basta dizer que estes discos são vistos nas proximidades dos Estados Unidos, com maior frequência que em demais regiões do globo".

— "Bom. Fazemos uma coisa" — propôs Celestino Beija-Flor. "Vocês todos escrevam para aqui, desenhando como pensam que é o habitante de Marte... caso ele exista. Combinado?"

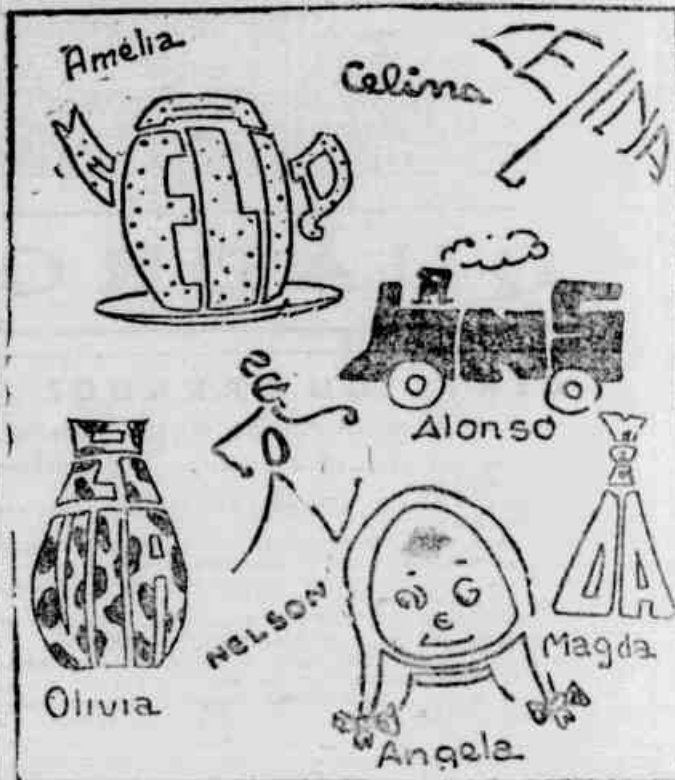
— Combinado — disseram todos.

LEITORES  
AQUI FICA POIS, O CONVITE DE CELESTINO BEIJA-FLORES A TODOS OS LEITORES DE "TRIBUNINHA": ENVIEM UM DESENHO DE COMO VOCES ACHAM QUE DEVE SER UM HABITANTE DE MARTE... SE EXISTIR.

A TODOS QUE ENVIAREM UM DESENHO, "TRIBUNINHA" OFERECERÁ UM INTERESSANTE "QUEBRA-CABEÇA", OFERTA DE EDIÇÕES MELHORAMENTOS.

JÁ na antiga Grécia se usavam os dados — cuja invenção e jogo são antiquíssimos.

## MONOGRAMA FIGURADO



Leitor — você deseja um monograma igual a estes, feito com o seu nome?

Pois é muito fácil — Basta recortar o cupão abaixo, preencher e enviá-lo à redação da TRIBUNINHA.

ENDEREÇO: RUA ..... Nº .....  
DATA DE NASCIMENTO .....  
NOME .....  
CIDADE ..... ESTADO .....

## A FILHA DA ETERNA PRIMAVERA

DE P. BLUMEN ilustração de NAT.

AMA A TEU PRINCEPE? MAS SAIBA! A ETERNA JUVENTUDE NÃO PERMITE! DECIDA ENTÃO SE SEMPRE JOVEM É O TEU PRINCEPE

DECIDO! FICAREI, CONTANTO QUERES SA VER-ME SEMPRE BELA!



AQUI ESTA A PORTA DE PRATA QUE DA ENTRADA A CIDADE DA BELEZA ETERNA, PROIBIDA AOS PROFANOS...



RYAN, VOLTE A INDIA MAS NADA REVELE



SULLA SOGLIA DELLA PORTA D'ARGENTO...

DEIXO-TE UM PEQUENO RADIO. QUALQUER COISA QUE ACONTECER, AVISE-NOS

RYAN ORDENA PELO RADIO AO PILOTO QUE TRAGA O AVIAO. O FILTRO DA JUVENTUDE NÃO LHE INTERESSA...



OUVIMOS ESTE RUÍDO? É A VOZ DE MEU PAI NARIZ. ELE ME RECONHECE AO CÉU

SE POSSUES TAL RIQUEZA, DE FATO ES FILHA DE UM DEUS



NOMESMO DIA, LYS INICIA O CULTO DOS IMORTAIS E DÁ TODAS AS RIQUEZAS QUE TROUXERA











# Vozes do Turfe



**Birrete, ligeiro e ponteiro, não confirmou inscrições nos 1.000 de março, e, segundo pudemos apurar, custou cerca de Cr\$ 400.000.**

Antes, porém, foi oferecido ao sr. Carlos Gil-Berto da Rocha, dono da propriedade do animal e lembrando-se talvez de Erebos, cuja campanha pontilhada de altos e baixos, trouxe-lhe prêmios e dissabores, preferiu Punitagu, que lhe saiu por obra de..... Cr\$ 670.000, mais caro, portanto, que o defensor das cores do sr. Euvaldo Lodi.

Está no Rio desde ontem o sr. Paulo Piza de Lara, que veio assistir à corrida de Cid no "Major Stuckow". Em sua chegada, na sede do Jockey Club, teve ocasião de declarar que seu cavalo se acha muito bonito e em regular estado. Será montado por Anício Barbosa.

Falando sobre Guaraz, disse-nos que Zamudio não teve chance de derrotar o mesmo, pois cumprira ordem sua, isto é, de correr de ponta. Não contém, porém, com a impetuosidade de Galanteio. Atribui o resultado do páreo à má sorte que o vem perseguindo ultimamente.

Considera Címar, ora manco, o melhor cavalo no momento em São Paulo. Sua vitória sobre Nimrod foi conseguida em boa lei.

Batel, no páreo compulsório, está na cara. E "poule" de 11, por quanto tinha bastante chance na turma em que se achava. Se fosse no nosso já tínhamos sacado por conta do prêmio.

Realizou-se ontem, na churrascaria gaúcha, na Rua do Alameda, que o senhor Roberto Gabio de Faria ofereceu a um grupo de amigos e a Luis Rigoni em respeito pela vitória de Jocos.

Além de Rigoni, estiveram presentes Olympe Teixeira, Francisco Paulo, Marcelo Brummaqui, Fernando Veloso, João Carlos Palhares Leite, Cícero Lessenroth, Raynaldo Sodré Borges e outros. Por ocasião da festa, houve o lançamento de uma fita comemorativa, em homenagem ao vencedor, ainda não estava encomendada.

## O ESTREANTE DA SEMANA

O único estreante da semana Graudella, que já esteve inscrita várias vezes, fazendo sempre fortes corridas, venceu a 1.ª prova de 1.000 metros, de 5 anos, do Rio Grande Sul, filha do Querosô e Gragoatá de criação do sr. Erick Rosefeld de propriedade do sr. Luis M. C. Valenti. Treinador: Otacilio de Oliveira.

## Mr. Rowley regressa à Inglaterra

**DIA 3 DE ABRIL PROXIMO, EMBARQUE**

S. PAULO, 29 — (Assapress) — Dos cinco árbitros britânicos contratados pela Federação Paulista de Futebol, para a temporada de 1949, dois, tiveram de se demitir entre nós por mais algum tempo, por determinação da mentora. Mr. Sunderland e Mr. Rowley. O primeiro, que fez sua despedida, apitando o jogo decisivo da 2.ª Divisão, entre Guarani x Batatais e pela sua desastrosa atuação foi quase agredido pelos exaltados, regressou a 12 do corrente. E Mr. Rowley, que também não agradou a muitos, no segundo jogo entre paulistas e cariocas, realizado no Pacembu, tanto que os paulistas não o aceitaram para o jogo decisivo, ao que apudamos, está com a sua viagem de regresso marcada para 3 de abril vindouro, por via marítima.

## E. C. RECIFE NO ESPÍRITO SANTO

Está confirmada oficialmente a temporada do E. C. Recife em campos do Espírito Santo. Inicialmente o grêmio pernambucano defrontar-se-á, na tarde de sábado próximo, com o Vitória e no domingo com o Rio Branco, havendo ainda possibilidade de mais dois jogos amistosos com adversários ainda não indicados.

## ASSEMBLEIA NA C.B.D.

Os delegados de todas as Federações filiadas à Confederação Brasileira de Desportos, devidamente credenciados, reuniram-se, no dia trinta, amanhã, em Assembleia Geral Ordinária, para discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal, atuante ao exercício de 1949, e, outrossim, para a concessão de títulos honoríficos.

BURLA

### PUBLICIDADE

## JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL de eleição do suplente ELIAS BUTERI, com o prazo de vinte (20) dias, requerido por LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, na forma abaixo: —

O doutor JOSÉ DE AGUIAR DIAS, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

FAC SABER aos que o presente edital virem que, por este Juiz e Cartório se processam autos de Despejo requerido por Luiz Pinto de Oliveira contra Elias Buteri, a qual tem o seu início pela petição de nº 1.000.000, de 1949, sob o nº 1.000.000, de 1949. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível, Luiz Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, residente à Avenida N. S. de Copacabana n. 12, nesta cidade, por seu advogado, vem propor uma ação de despejo contra os srs. Renato de Castro, Madalena Mouille Corrêa, Espinalina Gomes de Oliveira, Elias Buteri e Willibald Mikovenyi Brestobanya, pelos motivos que passa a expor: 1) O Suplicante é proprietário do Edifício "Verly", sito à Avenida Henrique Camargo 173, imóvel que possui três pavimentos, com o total de seis apartamentos, cinco dos quais alugados aos Suplicantes; 2) Despejo do Suplicante iniciou obras de ampliação no referido prédio, obras consistentes na construção de mais um andar, com dois novos apartamentos, requereu em 13 de março de 1949, a notificação de seus inquilinos, para que desocupassem o imóvel dentro de 15 dias, nos termos do § 2.º do Art. 13 do Dec.º 20.939 de 19-3-49; 3) A sinceridade do motivo alegado para a retomada (Art. 18, item 5.º, da Lei de Inquilinato) não pode ser posta em dúvida, na vista não só da documentação junta aos autos da Notificação (guia de autorização para proceder às obras — fls. 17; plantas devidamente aprovadas pela Prefeitura do Distrito Federal — fls. 13 a 22; etc.), como também em face dos seguintes documentos anexos: I — Cartões de protocolo do Departamento de Iluminação e Gás; II — Idem, do Dep. de Águas e Esgotos; III — Carta à Companhia Telefônica Brasileira; IV e V — Fotocópias de cartas ao Dep. Nacional de Iluminação e Gás sobre o início de instalações; VI Fotocópia de carta ao sr. Prefeito do Distrito Federal referente às instalações de esgotos; VII a II — Orçamento sobre as obras de acréscimo e reforma das firmas construtora e instaladora acentuando a necessidade de o prédio ficar completamente vazio por ocasião das obras. 4) Esgotado o prazo legal de 90 dias (fls. 33 e 40), apenas o sr. Frank Bruno Soliman, inquilino do apartamento 101, atendeu à notificação, entregando as chaves ao locador, no fim do mês de Dezembro de 1949. 5) Isto posto, o Suplicante requer a V. Excia. se digne mandar citar os srs. Renato de Castro (apto. 102), Madalena Mouille Corrêa (apto. 201), Espinalina Gomes de Oliveira, sucessora do seu marido, sr. Filomeno Polenta, no locação do apto. 202 (fls. 32), Elias Buteri (apto. 501) e Willibald Mikovenyi Brestobanya (apto. 302), para desocuparem o imóvel em causa ou virem contestar a presente ação no prazo legal, ficando também citados para os demais termos e atos do processo, até final, pena de revelia. Nestes termos, D. e A. com os autos e inclusos documentos e dados a causa o valor de Cr\$ 0.000,00 (centena mil cruzeiros), protesta por todo o gênero de prova em direito admitida, inclusive documental, pericial, etc. E, deferimento, Rio de Janeiro, 7 de março de 1950. (a) Lauro de Almeida Camargo. DESPACHO: A. J. c. c. D. P. 15-3-50. (a) A. D. — PETIÇÃO DE FLS. C. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível, Luiz Pinto de Oliveira, por seu advogado, nos autos da ação de despejo que move no sr. Renato de Castro e outros, contra os quais no sr. Elias Buteri, tendo em vista que o sr. Oficial de Justiça do Juízo vem do certificar que está último se acha em lugar incerto e não sabido, requer se digne V. Excia., mandar citá-lo por edital, na forma prevista pelo artigo 177, n. 1, do Código de Processo Civil. Termos em que, E, deferimento, Rio de Janeiro, 23 de março de 1950. (a) Lauro de Almeida Camargo. DESPACHO: J. S. M. Prazo de 20 dias, D. P. 24-3-50. (a) A. D. — Em virtude do presente, digo, do despacho supra, mandou o Meritíssimo Juiz expedir o presente edital de citação — Elias Buteri, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, e, outrossim, para ciência das petições e despachos acima transcritos e de que a ação deste Juízo fica na D. D. Manoel n. 27.49-5.º andar do Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta. Rm. — Aloysio Francisco Spínola e Castro subscrito.

(a) José de Aguiar Dias.

Está conforme. O Escrivão — Aloysio Francisco Spínola e Castro.



**MPEROSA** entrou brilhantemente em pista brasileira, vencendo disparada e de galope a 3.ª prova especial de águas. CABANA, a segunda colocada, ficou-lhe a vários corpos de luz. FLEUR BLANCHE, que tentou acompanhar na primeira parte do percurso a defensora do Stud Seabra, chegou caído. O tempo gasto pela vencedora — 87" 4/5 — foi o melhor das duas reuniões.



**FORGET**, muito bem dirigida por Luis Rigoni, levanta o III Handicap Especial, de modo firme. LOVER'S MOON, que sofreu alguma perseguição durante o percurso, atropela violentemente pelo meio da pista, mas a defensora do sr. Roger Guedon já tinha a vitória garantida. Junto à cerca, em terceiro lugar, aparece LOOPING e, em quarto, entre este último e LOVER'S MOON, vê-se HOLKAR. Mais atrás estão ITHAM, JUTLANDIA e, por fim, IRREQUIETO.

## TIROLESA VOLTA AOS TREINOS

Na manhã de ontem, foram ARABIANA, J. Mesquita, 1.600 anotados os seguintes trabalhos, em 103.ª BARRIGA VERDE, J. Martins, 1.400 em 94.ª.

**Batel e Livorno, os maiores favoritos para sábado**

**NOVA EXIBIÇÃO DOS "PEIXES-Voadores"**

DESTA VEZ EM RIBEIRÃO PRETO, NA PISCINA DA SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES

S. PAULO, 29 — (Assapress) — Os quatro campeões japoneses de natação, em entre nós, depois de concorrerem extraordinariamente para o sucesso técnico e financeiro das competições que compreenderam o Campeonato Brasileiro de Natação, tomando parte em algumas provas, se exibirão hoje à noite em Ribeirão Preto, na piscina da Sociedade Recreativa e de Esportes. O programa consta de 5 provas e os nipônicos tomarão parte nas 3 seguintes: 4x200 nado livre, 100 e 400 metros nado livre. Sendo a piscina, de 25 metros, Furuhashi e seus companheiros poderão conseguir melhores resultados técnicos.

**ANUNCIE PELO TELEFONE**

**3 2 - 8 1 8 4**

**e pague em qualquer dos endereços seguintes:**

**ANDARAÍ E GRAJAC**

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

PARTE E PERFEIÇÃO APARECIDA

# ESPORREANDO

Jabel Tinoco deu queixa no Livro de Ocorrências contra Sr. Castilho, alegando que o piloto chileno prejudicou-o na chegada, puxando-lhe a perna quando Arari já estava dominando o páreo. Não vãos discutir a veracidade da informação. Emigdio Castilho tem sido, ultimamente, pivô de numerosos casos e ao mesmo instantaneamente deveria ter cometido semelhante falta bem na cara da Comissão de Corridas. E o piloto chileno observado, tanto pelos turistas como pelos treinadores, proprietários e autoridades do Jockey Club. Se praticou tal ato deveria estar completamente fora de si, pois deve saber que a sua carreira está perigando na Gávea. De nossa parte não vimos nada de extraordinário na chegada. Notamos, apenas, que Jabel Tinoco "enlou" Arari por uma passagem muito estreita entre Javanês e Itatiaia, que lutavam pela principal colocação. Isso em frente às pedras. Não sabemos se essa ocorrência prejudicou qualquer dos pontos. Vimos Arari recuando bruscamente e Javanês tomar a ponta. Embora não achemos o piloto chileno nenhum santo, sua explicação no referido Livro de Ocorrências, de que, ao empurrar a perna de Jabel Tinoco, apenas se defendeu do adversário e evitou ser jogado contra a cerca, é lógica e digna de ser aceita.

Luis Rigoni só não obteve sete vitórias nas duas últimas corridas porque pensou trazer a carreira ganha, facilitando em demasia. Aconteceu no 2.º páreo de sábado, onde o excelente freio nacional pilotava Fausto, grande favorito. Em frente às gerais transia sensível diferença sobre o segundo colocado, passando então a olhar para trás apreciando quem tiraria o segundo. Tanto fez, que faltando duzentos metros para o espelho da chegada, recebendo uma violenta atropelada de Livramento, descontrolou-se todo, não sabendo o que fazer. Temos a convicção plena de que se não fosse esse excesso de confiança, Fausto teria obtido o seu primeiro triunfo. Esse episódio motivou até comentários acerbos de um conhecido proprietário, que, por sinal, sempre demonstrou simpatias pelo festejado jóquei.

Malandro não ia para nada. Isso é o que se dizia, a boca pequena, no recinto das sociais antes de corrido o páreo. De fato, o filho de Alvis confirmou inteiramente os boatos. Nunca desistiu de sua intenção de fazer, no último 3.º encontro um grande malandro. E está inscrito no 4.º Handicap Especial, tendo como adversários Nimrod, Mangurari e outros. Como placida é boa.

PEAO

## ELE VOLTARÁ...

Sim, ARSENE LUPIN, o famoso ladrão elegante voltará para as colunas da "Tribuna da Imprensa", em emocionantes aventuras. BREVEMENTE, TODOS OS DIAS

## ANÚNCIOS EXPRESSOS

**3 2 - 8 1 8 4**

**DOENÇ. DOS OLHOS**

**Dr. Caldas Brito**

**DOENÇ. SENHORAS**

**Dr. Ival T. da Gama**

**DOENÇAS SEXUAIS**

**Dr. Gilvan Torres**

**Dr. Spínola Rothier**

**HEMORRÓIDAS**

**Tratamento das doenças ano-retais,**

**Dr. Luiz Sodré**

**RAIOS X**

**Dr. Osbourne**

**REUMATISMO**

**Dr. Nelson Senise**

**PROFESSORES E CURSOS**

**CORTE E COSTURA**

**SELOS E MOEDAS**

**COMPRAS-SE**

**DOENÇ. CRIANÇAS**

**Prof. José Martinho da Rocha**

**DOENÇAS INTERNAS**

**Dr. Laito Lana**

**DOENÇAS INTERNAS**

**Dr. Fernando Paulino**

**Dr. Jesse Teixeira**

**Dr. Helió Silva**

**Dr. Clementino Fraga F.**

**Dr. Octavio Silva**

**Dr. Adhemar Ferrari**

**Dr. R. A. Villela**

**Dr. A. A. Villela**

**Dr. Octavio Silva**

**Dr. Helió Silva**

**Dr. Clementino Fraga F.**

**Dr. Octavio Silva**

**Dr. Helió Silva**

**Dr. Clementino Fraga F.**

**Dr. Octavio Silva**

**Dr. Helió Silva**

**Dr. Clementino Fraga F.**

**Dr. Octavio Silva**

**Dr. Helió Silva**





No clichê vemos o sr. Hugo Fracaro (ao centro) empossado como diretor do Bureau Central da Comissão Organizadora da F.I.F.A., solenemente instalado ante a sede da C.B.D.

## Instalado o Bureau Central da Comissão Organizadora da F.I.F.A.

A solenidade de ontem na sede da C.B.D. — Empossado o sr. Hugo Fracaro — Resolvido o impasse surgido pelas divisões

Realizou-se, ontem, na sede da Confederação Brasileira de Desportos, a solenidade de instalação do Bureau Central da Comissão Organizadora da F.I.F.A., tendo comparecido ao ato, os srs. João Lira Filho, presidente do C.B.D.; Dario de Melo Pinto, presidente do C.R. Flamengo; Manoel Moraes e Barros, Domingos Vasconcelos, Pascoal Serejo Sobrinho, diretores da C.B.D.; membros das comissões da "Copa do Mundo" e diversas outras pessoas especialmente convidadas.

Empossado o sr. HUGO FRACARO.

No ato, foi empossado o sr. Hugo Fracaro, como representante do novo país, tendo o sr. Dario de Melo Pinto, presidente do C.B.D., lido um comunicado de ligação direta entre a F.I.F.A. e a C.B.D.

RESOLVIDO O IMPASSE.

Presença de uma palavra, o sr. João Lira Filho teve oportunidade

## TORNEIO INAUGURAL DE TÊNIS DE MESA

A ordem dos jogos

No próximo dia 1.º, nos salões do Clube Municipal será disputada a 1.ª edição do torneio de tênis de mesa organizado pela Federação Metropolitana de Tênis de Mesa.

**PNEUS**  
COMPRIMIDOS  
RECAUCHUTADOS  
TROQUE  
VENDO

RECAUCHUTADORA CONTINENTAL

8 MARACÁ, 40 TEL. 22-5547

Para bem da Saúde  
exija só e sempre as  
**FARINHAS**  
**TUPAN**  
Em saquinhos de celofane

**RODRIGUES PINHEIRO**  
e CIA. LTDA.

Rua dos Coqueiros, 137 e 139  
Fones: 43-5062 e 43-9733

Distribuidor da Farinha  
TOLBAC, composta das farinhas de arroz, tomate, laranja e cenoura.

Presença das vitaminas:  
A, B, C e D

**LADRILHOS — AZULEJOS — MOSAICOS**  
**LOUÇA SANITÁRIA**

**Companhia Comercial e Industrial Fiorenzio**

LOJA E ESCRITÓRIO  
AVENIDA ALTE. BARROSO, 97

FABRICA E DEPOSITO  
RUA FRANCISCO MANOEL, 84

## CONCORRÊNCIA NO SAPS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de mesas e cadeiras de ferro, publicado no D. O. de 22-3-50 — página 4316.

## Leônidas na direção técnica do São Paulo F. C.

SUBSTITUIRÁ DURANTE ALGUM TEMPO O "COACH" VICENTE FEOLA

S. PAULO, 29 — (Asapress) — Como é do conhecimento do público esportivo, o técnico Vicente Feola, do São Paulo F. C., encaminha-se em Araxá, substituindo Flávio Costa, que foi para a Europa, na direção dos jogadores convocados para a formação do seleto brasileiro. Mas antes de embarcar, o "coach" paulista tomou todas as providências para que o treinamento dos profissionais não seja prejudicado, durante a sua ausência. Foi determinado pelos dirigentes do tricolor, que durante a ausência de Feola, a direção técnica ficará sob a responsabilidade de Leônidas, que será auxiliado pelo sargento Ariston de Oliveira, preparador físico, também possuidor do diploma de técnico.

## Eleições dos representantes de entidades junto à C.B.D.

Reunir-se-ão no dia 31, sexta-feira próxima, na sede da Confederação Brasileira de Desportos, os delegados das Federações filiadas, a fim de elegerem seus representantes junto aos Conselhos Técnicos da entidade máxima dos desportos nacionais.

As eleições serão realizadas das 17.30 às 19.30, com a duração de 15 minutos, para cada um dos seguintes Conselhos: Atletismo, Ciclismo, Futebol, Tênis, Voleibol, Remo, Natação — Saltos — Water Polo, Tênis de Mesa e Desportos Diversos.

## TRIBUNA DA IMPRENSA

ANO 2 — Rio, 29 de Março de 1950 — N.º 78

## "QUADRANGULAR" EM MINAS

Incluído o Sete de Setembro no certame organizado pelo Cruzeiro, América e Atlético — A tabela do torneio

Telegramas procedentes de Belo Horizonte informam que os representantes do América, Sete de Setembro, Cruzeiro e Atlético, estiveram reunidos na sede da entidade mineira, a fim de se pronunciarem sobre o ingresso do "Sete" no Torneio Quadrangular. Ficou decidido que, se o invés do triangular, será realizado um quadrangular, elaborando-se então a seguinte tabela que é a seguinte:

Dia 9 de abril — Atlético x América, em Lourdes.

Dia 12 — Sete de Setembro x Atlético e Cruzeiro x América.

Dia 16 — Cruzeiro x Atlético e Sete x América.

Dia 19 — América x Atlético e Sete x Cruzeiro.

Dia 20 — América x Cruzeiro e Sete x Atlético.

Dia 21 — Atlético x Cruzeiro.

Dia 23 — Sete x Cruzeiro.

## TRANSFERÊNCIA DE ZIZINHO

Depois de entrada ontem na F.M.F. o pedido de transferência de Zizinho, do C. R. Flamengo para o Bangü A. C.

## Fixados os locais para as eliminatórias sul-americanas

O sr. Sotero Reis, em telegrama dirigido à Confederação Brasileira de Desportos, deu conhecimento à entidade máxima da resolução da FIFA em relação aos locais para disputa das eliminatórias entre os países sul-americanos concorrentes à Copa Jules Rimet.

Assim, ficou determinado que o jogo Uruguai x Paraguai será disputado em Montevideo e o encontro Peru x Equador, será realizado em Lima.

## Estrearão Almir e Zezinho no "five" do Fluminense

A peleja de basquetebol, hoje, à noite, com a Atlética do Grajaú — Equipes prováveis — Alacino Astuto na arbitragem

Fluminense x Atlética Grajaú. A partida de basquetebol desta noite, em prosseguimento das comemorações de aniversário deste último grêmio.

A peleja, que promete ser das mais movimentadas, uma vez que o quadro das Laranjeiras apresentará ao público o esboço de sua formação para o Campeonato da cidade, pois promoverá as estréias do balano Almir e do parense Zezinho.

**QUADROS PROVÁVEIS**

Os quadros deverão formar assim constituídos:

Fluminense — Giuseppe, Lereira, Gullido, Cece, Rui, Almir e Zezinho.

Atlética do Grajaú — Rui, Montanha, Heio, Passarinho, Barceles e Harelido.

**ARBITRO E PRELIMINAR**

A arbitragem da peleja estará a cargo de Alacino Astuto, da Federação Metropolitana de Basquetebol, e na preliminar jogarão as equipes juvenis dos mesmos clubes.

Até os 16 anos os nadadores japoneses continuam treinando e competindo sem a menor interrupção. A maturidade para a natação. Quando ingressam nos universitários os nadadores nipônicos são considerados com maturidade necessária para as grandes competições. Tomam parte, então, no Campeonato Universitário e no Campeonato Nacional do Japão. Nessa ocasião, os dirigentes da natação japonesa observam os melhores nadadores, os quais deverão disputar as Olimpíadas Mundiais. Mesmo durante as férias, os nadadores selecionados para representar o Japão submetem-se a intenso regime de trabalho e sacrifícios.

Amanhã, voltaremos a falar sobre o assunto, focalizando o perfeito entrosamento entre técnicos e médicos especializados, assim como falaremos, sobre o regime de alimentação aconselhado pelos treinadores japoneses.

## O MOVIMENTO DAS CIFRAS NOS JOGOS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

| MÉDIA POR JOGO DAS RENDAS DO CAMPEONATO BRASILEIRO |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Cada símbolo vale 100.000 cruzeiros                |              |
| ELIMINATORIAS                                      | 77.443 cruz. |
| 36 jogos                                           |              |
| SEMI-FINAIS                                        | 147.520      |
| 4 jogos                                            |              |
| QUARTAS FINAIS                                     | 430.992      |
| 4 jogos                                            |              |
| FINAIS                                             | 852.112      |
| 3 jogos                                            |              |
| TOTAL                                              | 162.943      |
| 47 jogos                                           |              |

A última disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol veio, mais uma vez, atestar até onde vai o interesse despertado por esse certame, no seio do público desportivo. Não só nas partidas finais entre cariocas e paulistas — embora, é claro, continuassem essas com a supremacia nas arrecadações — mas também nas eliminatórias, as arrecadações foram de molde a satisfazer amavelmente, salvo uma ou outra exceção, que praticamente desaparecem com o total obtido. O gráfico acima é suficientemente elucidativo, mostrando a cifra obtida como média da arrecadação em cada uma das fases do certame. A própria média do que as bilheterias arrecadaram durante todo o Campeonato pode ser julgada satisfatória, pois devemos ter em conta que há regiões do país nas quais é raro obter-se uma arrecadação superior a Cr\$ 100.000,00. Assim, alcançando pouco menos de 163.000 cruzeiros por partida, pode ser julgada satisfatória a arrecadação geral to certame, num total de Cr\$ 1.658.359,00.

## ATLÉTICO E CORÍNTIANS PRELIARÃO ESTA NOITE EM BELO HORIZONTE

Procedente de Juiz de Fora, onde derrotou o Tupinambás, já chegou a Belo Horizonte, o quadro do Corinthians Paulista, que enfrentará, hoje, à noite, o quadro do Clube Atlético Mineiro, em pagamento do "jasse" do jogador Murilo.

O "match" que está sendo guardado com vivo interesse, promete ser dos mais movimentados, uma vez que as duas equipes reúnem qualidades técnicas para proporcionar um bom espetáculo.

**O QUADRO PAULISTA**

O quadro paulista já foi escalado e salvo modificações de última hora, passará o grêmio assim constituído: Bino — Murilo e Belfar — Idário, Touginha e Helio — Cleudie, Luizinho, Bahia, Heraldo e Kermela.

**O QUADRO DO ATLÉTICO**

A equipe do Atlético deverá formar com a seguinte constituição: Mão de Onça — Juca e Osvaldo — Afonso, Paulo Curi e Carango — Lucas, Paulo Maia, Oni, Ubaldino e Nívio.

## DESAPARECIDO ODIR PAIXÃO

A Federação Pernambucana de Futebol denunciou a C.B.D. o desaparecimento do jogador Odir Paixão, que havia sido contratado pelo Santa Cruz.

## O Palmeiras cuida do plantel

O Palmeiras em comunicação a C.B.D. dá conhecimento ao seu interesse na renovação dos contratos dos seguintes profissionais: Aguiar, Agostinho, Oeto e Penteira.

## A NATAÇÃO NO PAÍS DOS "PEIXES-VOADORES" — (I)

## ÃO HÁ CLUBES, NO JAPÃO

Nos estabelecimentos de ensino, os preparativos dos nadadores nipônicos — Os períodos de treinamento, desde os 6 anos de idade — Furuashi, uma exceção — A conferência de Yusa, em São Paulo

Aproveitando a presença em São Paulo da maioria dos técnicos de natação do país, a Associação Brasileira de Técnicos de Natação, solicitou ao sr. Masanori Yusa, treinador dos nadadores japoneses que ora nos visitam, uma conferência, a fim de que fosse possível aos treinadores nacionais conhecerem os métodos de treinamento aplicados no Japão. Diversos foram os temas abordados, tendo o técnico japonês mostrado profundo conhecimento das coisas da natação.

**NAO HA CLUBES, NO JAPAO**

Dirige a natação japonesa, uma federação especializada que possui em todo o Império nipônico, filiais, que zelam em seus respectivos estados, pela organização e orientação das competições.

Por não existirem clubes, os desportos são praticados nas escolas, ginásios e universidades, obedecendo todos esses educandários, a mesma orientação, embora, por vezes, não sejam de propriedade do Estado.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE APRENDIZAGEM E ESPECIALIZAÇÃO**

A prática da natação ou outro qualquer desporto, segue paralelo ao desenvolvimento intelectual dos praticantes. Aos 6 anos são os japoneses encaminhados às escolas primárias que, na sua maioria, possuem piscinas. Desta idade até aos 11 anos, praticam natação em caráter de recreação. Pensam os nipônicos, que os nadadores em formação, quanto mais brincarem na água mais gosto terão para se entregarem aos treinamentos futuros. Aos 11 anos, os que passaram para o ginásio, começarão a ter aulas de natação por professores especializados. Aqueles que já tiverem aprendido a nadar, terão seus estilos melhorados ou alterados, conforme o caso. Finalmente, aos 13 anos, são iniciados os treinamentos com maior intensidade, sem, no entanto, ser obrigatória a presença em competições. Os ginásios organizam competições com outras escolas, tendo a entidade local a responsabilidade das mesmas.

Essas considerações têm suas exceções, sendo que Furuashi é uma delas. Aos 11 anos o campeão mundial já era um excelente nadador.

Até os 16 anos os nadadores japoneses continuam treinando e competindo sem a menor interrupção. A maturidade para a natação. Quando ingressam nos universitários os nadadores nipônicos são considerados com maturidade necessária para as grandes competições. Tomam parte, então, no Campeonato Universitário e no Campeonato Nacional do Japão. Nessa ocasião, os dirigentes da natação japonesa observam os melhores nadadores, os quais deverão disputar as Olimpíadas Mundiais. Mesmo durante as férias, os nadadores selecionados para representar o Japão submetem-se a intenso regime de trabalho e sacrifícios.

Amanhã, voltaremos a falar sobre o assunto, focalizando o perfeito entrosamento entre técnicos e médicos especializados, assim como falaremos, sobre o regime de alimentação aconselhado pelos treinadores japoneses.



MÉTODOS APLICADOS NO JAPÃO — Eis a excelente equipe de nadadores japoneses constituída de Furuhashi, Hashizume, Haseguchi e Murakami, em companhia do técnico Masanori Yusa que teve oportunidade de falar sobre os métodos aplicados no Japão, no que se refere ao preparo dos nadadores.

## EM REPAROS O GRAMADO DO PACAEMBU

SOMENTE SERÁ USADO, PARA OS JOGOS DA "COPA".

Até o dia 7 de maio próximo, o campo do Pacaembu não será usado para a realização de jogos, isto por determinação da direção do referido estádio. Assim sendo, acrescentam as notícias procedentes de São Paulo, o gramado poderá ser restaurado completamente e só será usado, por ocasião do primeiro jogo da "Copa Rio Branco", contra os uruguaios, no primeiro domingo de maio.

## JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 20 dias, que se faz a Anna Amália Lucero Castro Gomes, nos autos da ação executiva que lhe move Hugo José Guimarães, na forma abaixo: O doutor Heraldo Ferreira de Queiroz, Juiz de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo presente edital com o prazo de 20 dias para saber a todos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que a este Juízo foi distribuído um executivo requerido por Hugo José Guimarães contra Anna Amália Lucero Castro Gomes e seu marido, aos quais se cita para ciência da penhora efetuada pelo ofício de Justiça em seus bens e apresentarem a defesa que tiverem todos nos termos e de acordo com as formalidades transcritas: — Petição Inicial, "Exmo. dr. Juiz de Direito da Nona Vara Cível, Dr. Hugo José Guimarães, brasileiro, solteiro, proprietário, residente à rua Dias da Cruz n.º 149, nesta cidade de São Paulo, — Que apelar, digo, que a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, brasileira, de prendas domésticas, residente à rua Antonio Vieira n.º 5, 9.º andar, (Lapso), — Que a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, brasileira, de prendas domésticas, residente à rua Antonio Vieira n.º 5, 9.º andar, seja declarada devedora do Suplido, Hugo José Guimarães, de Cr\$ 200.000,00, de obrigação pagar com juros legais até o dia 23 de junho de 1949, 2.º — Que apelar de vossa referência obrigação e dos esforços do Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, pagamento, não satisfeito o seu débito, em virtude de vossa referência obrigação e dos esforços do Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, para com o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, pagar o pagamento da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães, devedor, (assinado) Hugo José Guimarães, advogado, inscrito no O. P. n.º 2.114, Distribuição — Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1949 (a. 1.º H. Macaco, Despacho) n.º 1.114, e a Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que no prazo de 30 dias pague a importância devida e se não o fizer, proceda a penhora em tantos com seus bens, quantos bastem para pagamento do principal, juros e honorários, e demais despesas, ficando, desde já, citada, para no prazo legal contestar a presente ação e requerer as regularizações de direito. 4.º — Requer outrossim, o depoimento da penhora da Suplida, Anna Amália Lucero Castro Gomes, para que seja confirmada, a fim de que seja executada a obrigação de pagar com juros legais, cujo rol apresentarei oportunamente, exames de vossa referência prova em direito permitida. 5.º — Para os efeitos da lei da presente ação e valor da causa, o Suplido, Hugo José Guimarães